



EDITAL

DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ARGANIL

Face à situação de contingência que abrange o período compreendido entre as **00h00 do dia 5 de fevereiro de 2026** e as **23h59 do dia 15 de fevereiro de 2026**, decretada em razão da ocorrência e do risco elevado de ocorrência de **cheias e inundações** no concelho de Arganil, e considerando que:

- a) Se verifica uma melhoria significativa das condições meteorológicas;
- b) Não se registam, à data, ocorrências relevantes;
- c) Os serviços essenciais e a normalidade da vida pública se encontram restabelecidos;
- d) A resposta operacional foi assegurada e mantêm-se apenas ações de acompanhamento e reposição de normalidade;
- e) Compete ao Presidente da Câmara Municipal desativar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;

DETERMINO:

1. No uso da competência que me é legalmente conferida, a **DESATIVAÇÃO do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arganil**, com efeitos a partir das **23h59 do dia 15 de fevereiro de 2026**, retomando-se o funcionamento em regime de normalidade.
2. Que seja dado conhecimento da presente decisão à Comissão Municipal de Proteção Civil, à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal de Arganil, ao Comandante Sub-Regional de Coimbra da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, à Guarda Nacional Republicana, à Autoridade de Saúde, aos Bombeiros Voluntários de Arganil, aos Bombeiros Voluntários de Côja, aos Presidentes das Juntas Uniões de Freguesia/Freguesias do concelho de Arganil, aos restantes membros da Comissão Municipal de Proteção Civil e demais entidades determinadas por lei;
3. Que, de igual modo, que seja dado conhecimento aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes;



4. A divulgação do presente despacho nos órgãos de comunicação social local e regional, no sítio institucional do Município de Arganil (www.cm-arganil.pt) e editais nas sedes das Uniões de Freguesia/Freguesias.

Paços do Município de Arganil, 16 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -